## PORTARIA N.º 907, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Graziela Carla Furini - portadora do Registro Geral n.º 30.752.510-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, para desempenhar suas atividades laborativas junto ao CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal acima mencionada cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Outubro de

2022.

## **DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo